



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 25 de Agosto de 2008



Série

Número 160

## Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**Despacho conjunto**

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Despacho**

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Aviso**

**PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Despacho conjunto**

Ao abrigo do disposto na alínea a) n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, dos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2008/M, de 30 de Abril, é nomeado para o cargo de Subdirector Regional da Direcção Regional de Educação, Secretaria Regional de Educação e Cultura, o Doutor MANUEL NUNES ANDRÉ, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Educação e Cultura, 14 de Agosto de 2008.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, EM EXERCÍCIO,  
Eduardo António Brazão de Castro

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

**NOTA BIOGRÁFICA**

Nome: MANUEL NUNES ANDRÉ

Filiação: Joaquim Carvalho André e Aida Castanheira Nunes

Data de nascimento: 08 de Maio de 1962

Naturalidade: Freguesia de Ameal - Coimbra

Estado civil: Casado

Residência: Beco do Paiol, n.º 30-AR; 9000 - 198 Funchal

Bilhete de Identidade n.º 4382518, emitido em 29/09/1999, pelo Arquivo de Identificação do Funchal

Habilitações Académicas e Profissionais:

- Licenciatura em Biologia, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

- Curso de Formação de Formadores em Avaliação e Complementos Educativos, com a duração de 125 horas, orientado por formadores do Instituto de Inovação Educacional do Ministério da Educação.

- Mestrado em Ciências da Educação (especialidade: Psicologia da Educação), pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;

- Curso de Formação Especializada em "Multimédia em Educação", promovido pela Secretaria Regional de Educação e dinamizado pela Universidade de Aveiro;

- A frequentar o 2.º ano do curso de Doutoramento em Ciências do Trabalho, pela Universidade de Cádiz (Espanha), cujo projecto se enquadra no âmbito da Formação Contínua de Professores (Modelo de Formação Contínua em Rede nas Escolas da RAM);

- Professor do quadro de nomeação definitiva na Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Santo António - Funchal, pertencente ao 4.º grupo do 2.º Ciclo (Matemática e Ciências da Natureza).

- De 1989/1990 a 1992/1993, exerceu as funções de monitor / formador de Matemática e Ciências da Natureza na Secretaria Regional de Educação (S.R.E.). Neste período, sob tutela da S.R.E., fez parte das equipas responsáveis pela

experimentação/generalização dos programas de ensino, no âmbito da reforma curricular de 1990/1991.

- De 1993/1994 a 2003/2004, foi assistente convidado (a tempo integral) na Universidade da Madeira, desempenhando, para além da função docente, cargos ao nível de órgãos de gestão e de coordenação de alguns serviços daquela Instituição.

- Desde Janeiro de 2005, desempenha o cargo de Director de Serviços de Formação e Inovação Pedagógica na Direcção Regional de Educação.

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS****Aviso**

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 13 de Agosto de 2008, e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe, em regime de estágio, da carreira de Técnico Superior, no quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, constante ao mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 9 de Julho, foi autorizado a realização do contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Secretaria Regional dos Recursos Humanos e Ana Vanessa Garcia Luís.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 20 de Agosto de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

**Aviso**

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 13 de Agosto de 2008, e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática do Grau 1, no quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, constante ao mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 9 de Julho, foi autorizado a realização do contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Secretaria Regional dos Recursos Humanos e Cátia Patrícia Sousa Gonçalves.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 20 de Agosto de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

**Aviso**

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 13 de Agosto de 2008, e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de uma vaga na categoria de Consultor

Jurídico de 2ª Classe, em regime de estágio, da carreira de Consultor Jurídico, no quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, constante ao mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 9 de Julho, foi autorizado a realização do contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Secretaria Regional dos Recursos Humanos e Cristina José Pereira Gonçalves da Silva.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 20 de Agosto de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### Despacho

Considerando que a licenciada Cristina Paula Pereira de Andrade Spínola requereu o provimento na categoria de Consultora Jurídica Assessora Principal, com dispensa de concurso, na pendência da comissão de serviço, nos termos do disposto no artigo 29.º e do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e conjugado com o n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Janeiro.

Considerando a redução de um ano no tempo de serviço exigível para o posicionamento no topo da carreira resultante da atribuição de duas menções consecutivas de Muito Bom, e considerando igualmente a confirmação dos pressupostos de acesso na carreira pelo serviço competente em matéria de recursos humanos, nos termos previstos no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, estão reunidos os requisitos que permitem o provimento na categoria do topo da carreira.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à R.A.M. pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, n.º 2 do artigo 29.º e n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e da competência conferida no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, determino o seguinte

1 - É nomeada definitivamente, na carreira de Consultor Jurídico, categoria de Consultor Jurídico Assessor Principal, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional - Secretaria Regional de Educação e Cultura, a Dr.ª Cristina Paula Pereira de Andrade Spínola.

2 - A presente nomeação, por direito de acesso na carreira do pessoal dirigente, produz efeitos a partir de 29/04/08.

Funchal, 5 de Agosto de 2008.

O SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2008/07/30, no uso da delegação de

competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29/05/2005, foi autorizada a transferência do Técnico Superior Principal ANTÓNIO LUÍS BRITO MANIQUE, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, para o quadro de pessoal não docente da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 13 de Agosto de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

## SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

### Aviso

1. Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 13 de Agosto de 2008 encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Chefe de Secção, do grupo de pessoal de Chefia, para o quadro de pessoal do Gabinete da Zona Franca da Madeira, constante do mapa anexo II ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2005/M, de 21 de Fevereiro.

2. O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12, republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho e Resolução n.º 1014/98 de 6 de Agosto.

3. O concurso é válido apenas para preenchimento do lugar acima referido.

4. Local de trabalho: Situa-se no Gabinete da Zona Franca da Madeira, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal.

5. Requisitos de Admissão:

- Gerais: Os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- Especiais: Os constantes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branco de formato A4 ou em papel contínuo, escrito e marginado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando o lugar a que se candidatam e os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e residência, código postal e telefone).
- Habilitações literárias.
- Categoria profissional em que se encontra integrado, com referência à data do termo de aceitação.

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a preciação do seu mérito.

e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

f) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.

7. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.

b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos.

c) Cópia do certificado comprovativo das habilitações literárias.

d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

8. Métodos de selecção:

a) Prova de Conhecimentos Específicos

b) Entrevista Profissional de Selecção

8.1. A prova teórico-escrita de Conhecimentos Específicos - Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, para a categoria posta a concurso.

a) Programa e duração - A prova obedecerá ao programa de provas de conhecimentos específicos aprovado por despacho do então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, II Série n.º 241 de 17 de Dezembro, e terá a duração de uma hora e quinze minutos.

- Estrutura Administrativa da RAM.

- Expediente - Procedimento mais favorável aos utentes, obrigatoriedade de resposta e redacção de ofícios.

b) Bibliografia ou legislação necessária para a realização da prova:

- Orgânica da Secretaria Regional do Plano e Finanças, Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2008/M, de 15 de Fevereiro.

- Constituição da República Portuguesa.

- Código do Procedimento Administrativo, Lei n.º 34/95, de 18 de Agosto.

- Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, medidas de modernização administrativa.

- Lei 46/2007, de 24 de Agosto que regula o acesso aos documentos administrativos e sua reutilização.

- Artigo 74.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro.

- Código das Sociedades Comerciais com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março.

8.2 - Entrevista Profissional de Selecção - visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais do candidato.

9. O sistema de classificação a utilizar nos métodos de selecção será de 0 a 20 valores.

10. Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final,

incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado.

11. A classificação final dos candidatos resultará da classificação obtida pelo método de selecção através da média aritmética simples obtida nas provas de conhecimentos e na entrevista profissional

12. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

13. A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

14. As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.

15. Constituição do júri:

Presidente:

- Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal.

Vogais efectivos:

- José Miguel Sousa Araújo, Director Técnico do Gabinete da Zona Franca da Madeira, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

- Miguel Luís Chiappe H. Freitas, Director do Gabinete da Zona Franca da Madeira.

Vogais suplentes:

- Maria Madalena Freitas Vieira, Assessor Principal.

- Maria Alexandra Jesus Faria Gomes, Chefe de Departamento.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Agosto de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

**Aviso**

Por despachos de Suas Excelências os Secretários Regionais dos Assuntos Sociais e do Plano e Finanças, respectivamente de 2008-07-11 e 2008-08-05, a Licenciada Ana Filomena da Silva Pereira Correia, Técnica Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Plano e Finanças, foi transferida para o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, 18 de Agosto de 2008.

PEL'O PRESIDENTE, Assinatura ilegível



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas . . . . .         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries . . . . . | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries . . . . . | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa . . . . .    | € 74,98      | € 37,19.         |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,61 (IVA incluído)